

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

RUA DR MARQUES FERREIRA, 591

51.814.960/0001-26

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3000 , DE 07 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1807

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$192.940,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				192.940,00
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde	
86	10.301.0008.1005.0000	Assistencia Medica e Ambulatorial		200,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 86
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
93	10.301.0008.2008.0000	Assistencia Medica e Ambulatorial		80.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
98	10.301.0008.2008.0000	Assistencia Medica e Ambulatorial		35.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 01
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental	
119	12.361.0010.2010.0000	Ensino Regular		15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
123	12.361.0010.2010.0000	Ensino Regular		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	13	01	Setor de Esporte e Lazer	
256	27.812.0016.2028.0000	Esporte e Lazer		7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	14	01	Despesas Diversas da Admsintração	



PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

RUA DR MARQUES FERREIRA, 591

51.814.960/0001-26

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3000 , DE 07 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1807

02	14	01	Despesas Diversas da Administração		
	261	28.843.0019.0001.0000	Encargos Gerais		20.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	15	01	Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária		
	271	10.304.0009.2009.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica		5.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	273	10.304.0009.2009.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica		10.240,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

192.940,00

Fontes de Recurso

01	00	157.740,00
01	01	35.000,00
01	86	200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 07 de agosto de 2024



Gino José Torrezan
Prefeito Municipal
de Dourado